



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"o senhor é meu rochedo, e o meu lugar forte". Salmo 18:2

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9592/19
Em 02 de Setembro de 2019
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 114 /2019

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento interno e Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados ao Executivo, que toma a seguinte providência: ***Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Estadual de Saúde empenhe todos os esforços necessários para disponibilizar um programa visando a saúde da mulher e dos homens, que possam fazer gratuitamente procedimento de laqueadura e ou vasectomia para as famílias que comprovem conforme laudo médico algum problema de saúde.***

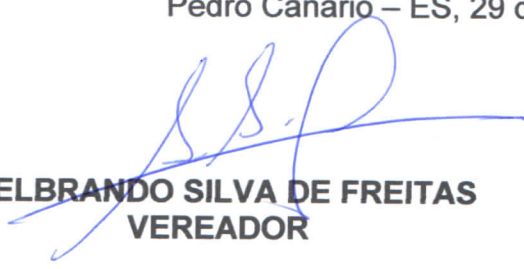
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário para atender as famílias com algum tipo de problema de saúde, que venha causar na mulher consequências que pode levá-la a causar transtornos físicos ou psicológicos como por exemplo: Distúrbio metal, eclampse (pressão alta) etc.

Portanto, certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo os agradecimentos e registro votos de consideração e apreço, pelo exposto conto com o atendimento ao que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 29 de agosto de 2019.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR